



PRORROGAÇÃO DO EDITAL N° 156/2025/2025/REIT - MF

PROCESSO SEI N° 23243.009680/2025-36

DOCUMENTO SEI N° 2726394

INTERESSADO(S): MULHERES DE FIBRA

Dispõe sobre a Prorrogação do Edital de Seleção de alunos(as) para Atuarem como Bolsistas nos Cursos de Formação Continuada, pelo Projeto Mulher de Fibra, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 23/REIT - CGAB/IFRO, de 8 de janeiro de 2025 (SEI nº 2521971), publicada no DOU nº 6, de 9 de janeiro de 2025, Seção 2, pág. 20, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015](#), e posteriores; em conformidade com a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e posteriores; TORNA PÚBLICA a **Prorrogação do Edital** de Seleção de alunos(as) para Atuarem como Bolsistas nos Cursos de Formação Continuada, pelo Projeto Mulher de Fibra, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), de acordo com as disposições a seguir:

1. DO CRONOGRAMA

10.1 O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece a seguinte **prorrogação** do cronograma:

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Período de inscrição	Até 6/8/2025	< https://forms.gle/3rKebCiZ4bvjzSrE8 >
Divulgação das inscrições e resultados preliminares	Até 7/8/2025	Portal Oficial do IFRO
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	Até 8/8/2025	E-mail: < projetomulherdefibra@ifro.edu.br >
Homologação de resultados (após os recursos) e convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as)	11/8/2025	Portal Oficial do IFRO
Entrega da documentação pelos(as) candidatos(as) convocados(as)	Até 11/8/2025	E-mail: < projetomulherdefibra@ifro.edu.br >
Início das atividades dos(as) colaboradores(as)	Conforme cronograma do Curso	Conforme a programação da Comissão Avaliadora Previsão: agosto de 2025

10.2 A Comissão Avaliadora poderá alterar o cronograma de realização das atividades, conforme as necessidades do Projeto e as condições de sua execução.

10.3 Havendo alteração do cronograma, os(as) candidatos(as) classificados(as) serão consultados(as) quanto à possibilidade de prestar o serviço na nova data; havendo possibilidade, será

convocado o(a) próximo(a) candidato(a), conforme a ordem de classificação dos resultados do Edital.

10.4 O período de vigência deste Edital se restringe à oferta dos cursos aqui especificados.

10.5 Dúvidas e informações adicionais poderão ser solicitadas por meio do e-mail <projetomulherdefibra@ifro.edu.br> ou pelo Whatsapp (69) 9.9303-5424.

10.6 Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e da Comissão Avaliadora.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 31/07/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2726394** e o código CRC **0B21BDBB**.

Referência: Processo nº 23243.009680/2025-36

SEI nº 2726394